



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 - CMT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01001001/22/**

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços contábeis, com o objetivo de auxiliar na execução orçamentária e contábil, visando suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA. Fundamentado no Art. 25, Inciso II. c/c Art. 13, Inciso I da Lei nº. 8.666/93e suas alterações.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a Contratação de prestação de serviços contábeis, com o objetivo de auxiliar na execução orçamentária e contábil, visando suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, em favor da empresa **CONSTIC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. **RUBENS CALANDRINI DE AZEVEDO JUNIOR**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se

Tracuateua– PA, 24 de janeiro de 2022.

---

Francisco Emanuel Paiva de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua